



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM 36/04/26

DECRETO Nº 344, DE 15 DE ABRIL DE 2026

ALTERA A COMISSÃO PERMANENTE PARA
ASSESSORAMENTO NAS DEMAIS
MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO, DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
(SEOB).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído o servidor **ANICETO JOSÉ MORO NETO** da Comissão Permanente para Assessoramento nas demais Modalidades de Contratação, da Secretaria Municipal de Obras (SEOB).

Art. 2º Fica incluída a servidora **LETÍCIA COELHO ABRAHÃO DA COSTA** na Comissão Permanente para Assessoramento nas demais Modalidades de Contratação, da Secretaria Municipal de Obras (SEOB).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 15 de abril de 2026.


WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal